

AUTÓGRAFO Nº 0044-2011

AO PROJETO DE LEI Nº 0053-2011

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à manutenção do transporte escolar do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado pela Departamento Municipal de Educação na manutenção do transporte escolar do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de agosto de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de agosto de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário, ocupando interinamente
as funções de 1º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral

ANEXO I

2	6		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	661	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	95.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL R\$				95.000,00

ANEXO II

2	6		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	134	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	-95.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL R\$				-95.000,00